PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 01-2025.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 01-2025.

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA – Edição: 2574 – Publicação de 16/06/2025.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DECRETO 199/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICA-SE o código da fonte de recurso.
ONDE SE LÊ: "0.1.754.1.000600".
LEIA-SE: "0.2.754.1.000600".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca (AL), 16 de junho de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:369F1F39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/04/2026. Edição 2784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/